



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPO A/E) E RESÍDUOS QUÍMICOS (GRUPO B), E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO (AUTOCLAVAGEM) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS TRATADOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE

EMPRESA VENCEDORA:

REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP

VALOR TOTAL DE R\$ 7.294,00 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 06 de Maio de 2020



MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde